

SUS 
Publicado no D.O.C.
Dia 04/08/20 Pág. 23
Assinatura
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 048/2020
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimentos para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS CIDADE LIDER I**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signature



CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS CIDADE LIDER I**.
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **Ofício 535/2020 – Coordenação APS/Controladoria**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotações orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Julho de 2020.

Elza de Santana Braga
RF: 556.852.8
Titular da UIC 8428
CRS Leste

ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Andrea Oyera

RF: 729.189/2
Nome: Andrea Oyera morozinho de Souza
RG: 22080779-6

Nome: Natalia Santana Miranda
RG: 44.975.693.9



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA
UNIDADES:	UBS CIDADE LIDER I

Descrição		Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>100.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	82.900,00	82.900,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	17.100,00	17.100,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	100.000,00	100.000,00



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



CONTRATO	RASTS 11
SUPERVISÃO	ITAQUERA
UNIDADE	UBS CIDADE LIDER

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ 82.900,00	R\$ 100.000,00	
Investimento Administrativo	R\$ 17.100,00		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Detector Fetal De Mesa Df-7000 S Medpej		900,00	9	8.100,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Oxímetro Portátil Com Curva Sense10 - Alfamed		3.000,00	1	3.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Otoscópio welch allyn		960,00	10	9.600,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Oftalmoscópio Welch Allyn		1.100,00	5	5.500,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Balança Digital Infantil 15 kg- Bivolt Welmy		800,00	10	8.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Balança Eletrônica Antropométrica Adulto com regua 220Kg- Bivolt Welmy		1.300,00	10	13.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	REFRIGERADOR HORIZONTAL - REFRIMED INDREL - CI 3D 30L		7.000,00	1	7.000,00
Investimento	Odontologia	Assistencial	Fotopolimerizador Led-6 1500w sem fio		1.000,00	1	1.000,00
Investimento	Odontologia	Assistencial	Caneta de alta rotação		800,00	1	800,00
Investimento	Odontologia	Assistencial	Micromotor		1.000,00	1	1.000,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Assistencial	Cadeira de Rodas para obeso - alumínio, dobrável em X, com braços escamoteáveis e freios bilaterais conforme NBR9050 própria para Obeso		2.000,00	1	2.000,00
Investimento	Medico enfermagem	Assistencial	Mesa Ginecológica Elétrica - conforme descrição: Totalmente automatizada: Subida, Descida, Encosto e Perneira / Sistema volta a zero e posição de trabalho / Suporta até 250Kg./ Bandeja auxiliar de inox/ Movimentos através de moto-reductor isento de óleo/Suporte para lençol descartável/ Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis/ Voltagem opcional 110 ou 220V/ Pedal de comando móvel / medidas da Mesa Ginecológica:Altura Máxima: 0,91m - Altura Mínima: 0,69m - Largura: 0,60m - Comprimento: 1,72m / Suporte para Colposcópio /Garantia de 1 ano./Assistência técnica permanente./ REGISTRO DO MODELO NA ANVISA / COR AZUL METÁLICO OU ROYAL		12.000,00	1	12.000,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Administrativo	Cadeira longarina aeroporto de 02 lugares - cromado em aço inox, base fixa, assento e encosto com estrutura em aço inox perfurado, braço em aço cromado em formato anatômico		800,00	3	2.400,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Administrativo	Cadeira longarina aeroporto de 03 lugares - cromado em aço inox, base fixa, assento e encosto com estrutura em aço inox perfurado, braço em aço cromado em formato anatômico		900,00	15	13.500,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão AP2 - ÁRMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		451,00	10	4.510,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão AG1 - ÁRMARIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)		1.390,00	1	1.390,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Assistencial	Módulo Padrão APG1 - ÁRMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)		1.200,00	5	6.000,00
Investimento	Mobiliário/ Marcenaria	Administrativo	Refrigerador 240 litros na cor branco - electrolux		1.200,00	1	1.200,00

Handwritten signature and initials

PROCOLO

São Paulo, 20 de julho de 2020.

OFÍCIO: 535/2020 - Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Envio de Plano Orçamentário – Verba Parlamentar UBS CIDADE LIDER

DESTINO: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Sra. Elza Braga,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminhamos plano orçamentário elaborado para verba parlamentar a ser empregada na aquisição de material permanente (lista anexa) para a unidade de saúde UBS CIDADE LIDER I, pertencente ao contrato de gestão RASTS 11, no valor global de **R\$100.000,00** (cem mil reais).

Os preços indicados, têm por referência os valores pagos nas últimas e recentes aquisições de produtos similares.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

Recebido

Data: 20/7/20

ASS.: Carlos Alberto B. Silva
RG: 18.087.400-7